



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 086/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja criado uma lei que regula a implantação de cemitérios particulares no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois hoje nosso município existem 03 cemitérios e já não comportam na sua capacidade, esta solicitação tem como objetivo atender as dificuldades dos familiares no sepulcro do indivíduos que veio a óbito, dando mais tranqüilidade neste momento de tristeza e dor, e proporcionar para a família um local merecido para o ente querido. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2022.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador-autor